

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20220337.	
ORGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) N° 001/2022-SEMDEC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 005/2021.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Núbia Tavares de Oliveira.
OBJETO:	Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades administrativas do Programa Capacita Santarém gerido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC de Santarém-PA.
VENCEDORES:	TH Comércio de Móveis EIRELI-EPP. CONTRATO N° 001/2022. Valor R\$ 20.890,00.
	TJC Importadora LTDA-ME. CONTRATO N° 002/2022. Valor R\$ 5.024,31.
	U. F. Aguiar EIRELI-ME. CONTRATO N° 003/2022. Valor R\$ 39.229,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato em 10/2/2022 até 10/2/2023.
FISCAIS DE CONTRATO:	Vanessa Frazão Correa, como Titular e Elisangela de Sousa Carvalho, como Suplente. Portaria n°006/2021-SEMDEC.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de pedido de análise técnica do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2022-SEMDEC, da Ata de Registro de Preços n° 001/2022-SEMDEC e dos Contratos Administrativos n° 001/2022, 002/2022 e 003/2022-SEMDEC, para Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC, sobretudo para as atividades desenvolvidas pelo Programa Capacita Santarém.

A documentação está arquivada em uma pasta da própria Secretaria e após análise prévia n° 20212128-CGM, retornou a esta Controladoria no dia 11/3/2022 às 14h00, através do memorando n° 029/2022-SEMDEC, para análise técnica e posterior emissão de Parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

Foi remetido pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - NTLC/SEMAG o processo administrativo n° 005/2021-SEMDEC, no qual requer análise técnica e de conformidade com o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico mediante procedimento administrativo de Sistema de Registro de Preços (SRP), o qual foi instruído com os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

✓ Memorando Interno n° 073/2021-SEMDEC, de 5/11/2021, do NAF para a Ordenadora de Despesas, solicitando Licitação para Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC (fl. 1);

✓ Média de Preço (Valor estimado na Pesquisa de Preço), de 5/11/2021 (fls. 2/4);

✓ Pesquisa de Preços realizada com as seguintes empresas: A. Neto dos Santos; Domingos Sousa de Aguiar - EPP; L. E. dos Santos Comércio de Artigos de Escritório e Papelaria; Lar Brasil; Print Copy Informática (fls. 5/17);

✓ Demonstração de Saldo Orçamentário, no dia 9/11/2021 (fl. 18);

- ✓ Autorização para realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 9/11/2021 (fl. 19);
- ✓ Justificativa para Contratação, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 9/11/2021 (fls. 20/23);
- ✓ Decreto n° 1016/2021 - GAP/PMS, de 4 de outubro de 2021, de nomeação do cargo de Secretária Municipal da SEMDEC (fl. 24);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo n° 005/2021, lavrado e assinado pelo chefe do NAF em 9/11/2021 (fl. 25);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, assinado pelo chefe do NAF em 9/11/2021 (fl. 26);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação - Código 002477, no valor global de R\$ 86.982,52, assinado pelo chefe do NAF e Ordenadora de Despesas em 13/12/2021 (fl. 27);
- ✓ Demonstrativo de Reserva de Dotação, extraído do MRB no dia 13/11/2021 (fl. 28);
- ✓ Nota Técnica n° 003/2021-SEMDEC, assinada pela Ordenadora de Despesas e Chefe do NAF, em 9/11/2021 (fls. 29/30);
- ✓ Termo de Referência, solicitado pelo Chefe do NAF e autorizado pela Ordenadora de Despesas (fls. 31/37).
- ✓ Portaria n° 006/2021-SEMDEC, de designação dos agentes fiscalizadores dos contratos no dia 8/11/2021 (fl. 38);
- Documentos anexados após o Relatório Prévio n° 20212128-CGM (fls. 39/40):**
- ✓ Memorando n° 354/2021-NAF/SEMDEC, encaminhado ao NTLC/SEMAG, solicitando para dar o prosseguimento do certame para a fase posterior (fl. 41);
- ✓ Minuta do Edital do Pregão e seus respectivos anexos (fls. 42/49);
- ✓ Parecer Jurídico n° 001/2022-SEMAG/NTLC/WP, de legalidade do procedimento, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Wallace Pessoa Oliveira no dia 10/1/2022, que conclui: "ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei n° 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade [...]" (fls. 50/56);
- ✓ Portaria n° 001/2021-SEMAG, de designação do Pregoeiro e Auxiliares de Pregoeiro da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santarém, juntamente com a sua publicação no Diário Oficial n° 34.478, pág. 74, de 2/2/2021 (fls. 57/61).

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2022-SEMDEC e seus respectivos anexos (fls. 62/69);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição n° 2909, pág. 101, do dia 14/1/2022 e no Diário Oficial da União - Seção 3, N° 10, pág. 259, de 14/1/2022 (fls. 70/72);
- ✓ Proposta de Preços Inicial da empresa U. F. Aguiar ME, apresentada no dia 24/1/2022 (fls. 73/74);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa **U. F. Aguiar ME**: Carta de elaboração independente de proposta; Carta de apresentação dos documentos de habilitação; Declaração de enquadramento como ME ou EPP; Atestados de capacidade técnica; Detalhamento das Sanções Vigentes - CEIS; Certidões Negativas de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos; Balanço patrimonial + Demonstração do Resultado + Índices Econômicos Financeiros de 2020; Termo de Autenticação; Certidão Judicial Cível Negativa; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária;

Certidão Negativa de Natureza Não Tributária; CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; CNPJ; Declaração de Firma Mercantil Individual; Requerimento de Empresário; Documentos pessoais do proprietário (fls. 75/95);

✓ Proposta de Preços Final da empresa U. F. Aguiar ME, apresentada no dia 27/1/2022 (fls. 96/96v);

✓ Proposta de Preços Inicial da empresa TH Comércio de Móveis EIRELI-EPP, apresentada no dia 27/1/2022 (fls. 97/97v);

✓ Documentos de habilitação da empresa TH Comércio de Móveis EIRELI-EPP: Declaração de inexistência de fatos impeditivos; Declaração que concorda com as condições estabelecidas para o Pregão Eletrônico; Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de participação no Pregão Eletrônico; Declaração de elaboração independente de proposta; declaração que cumpre os requisitos da habilitação; Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte - ME/EPP; Declarações diversas; Declarações de qualidade e responsabilidade do material ofertado; Declaração de conhecimento das condições editalícias; Declaração de que a empresa atende aos critérios de sustentabilidade socioambiental; Termo de responsabilidade de entrega; Carta de apresentação dos documentos de habilitação; Certidão Judicial Cível Negativa; Consulta ao Simples Nacional; Certidão de cartório de protesto; Balanço Patrimonial + Demonstração do resultado + Indicadores Econômicos Financeiros 2020 + Nota Explicativa - Demonstrações Contábeis 2020 + Termo de Autenticação + Termo de Abertura do Livro Diário + Livro Diário 2020 + Termo de Encerramento do Livro Diário; Documento pessoal do Contador + Certidões de Regularidade Profissional; CNPJ; Consulta QSA; FIC; Espelho Imobiliário; Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Histórico do Empregador - CEF; Certidão negativa de débitos trabalhistas; Relação dos processos incluídos no BNDT, em prazo de regularização; Certidão de débitos negativa Secretaria do Trabalho; Relação de infrações trabalhistas; Certidão eletrônica de ações trabalhistas; Certidões Negativas - Autos Físicos; Certidão negativa de natureza tributária; Certidão negativa de natureza não tributária; Certidão negativa municipal; Consulta pública ao cadastro do Estado do Pará; Atestados de capacidade técnica + contratos + Notas Fiscais; Ato constitutivo da empresa + Termo de autenticação + Ato de alteração; Documentos pessoais do sócio; Alvará de licença de localização e funcionamento; Licença de funcionamento sanitária; Autorização de Funcionamento publicado no DOU - seção 3, n° 122, de 1/7/2021; Consulta ao site da Anvisa; Consulta ao Portal do CEIS; Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica; Certidão negativa de contas julgadas irregulares para fins eleitorais; Certidão negativa de inabilitados; Certidão negativa de licitantes inidôneos; Certidão Judicial Cível TRF1; Certidão Judicial Criminal Negativa; Certidão Judicial para fins Eleitorais; Certidão negativa de distribuição (Especial - ações cíveis e criminais); Certidão negativa de distribuição (Especial - ações de falências e recuperações judiciais); Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD); Certidão específica digital; Certidão de inteiro teor digital; Ato Constitutivo da empresa; Termo de Autenticação; Balanço Patrimonial + Demonstração de resultado + Índices Econômicos Financeiros 2018; Certidão negativa de protesto; Certidão negativa do TCM/PA (fls. 98/230v);

✓ Proposta Consolidada - Preços Realinhados da empresa TH Comércio de Móveis EIRELI-EPP, apresentada no dia 27/1/2022 (fls. 231/231v);

- ✓ Proposta de Preços Inicial da empresa TJC Importadora EIRELI, apresentada no dia 27/1/2022 (fls. 232/234);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa TJC Importadora EIRELI: Declaração do SICAF; Consulta consolidada de PJ; Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade; Certidão negativa de licitantes inidôneos; Certificado de Registro na Junta Comercial do RS; Contrato Social; Alterações contratuais; Termos de autenticação eletrônica; Registros digitais na Junta Comercial do RS; Transformação de nova razão social; Ato constitutivo; Documentos pessoais da sócia; Consulta pública ao SINTEGRA/ICMS; Comprovante de inscrição municipal e de situação cadastral; Alvará de licença para funcionamento; CNPJ; Certidão negativa de débitos municipais; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual; Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; Termo de Autenticação - Livro Digital + Termo de abertura + Balanço Patrimonial + Demonstração do resultado + Índices econômicos financeiros + termo de abertura e encerramento + Livro Diário do Exercício 2020; Certidão de regularidade profissional; Certidão negativa de primeira instância natureza de recuperação judicial e extrajudicial (falência e concordata); Certidão judicial cível negativa; Atestados de capacidade técnica; Declaração de elaboração independente de proposta; Declaração de habilitação; Declaração de inexistência de impedimentos em conformidade ao art. 38 da Lei n° 13.303/2016; Declaração de abertura de equipamento (fls. 235/262-v);
- ✓ Proposta de Preços Consolidada da empresa TJC Importadora EIRELI, apresentada no dia 27/1/2022 (fls. 263/264);
- ✓ Vencedores do Processo (SRP) n° 001/2022-SEMDEC (fls. 265/265-v);
- ✓ Ata Final de Julgamento (fls. 266/291);
- ✓ Detalhamento dos vencedores do processo por item (fls. 292/294);
- ✓ Vencedores do Processo (fls. 295/295-v);
- ✓ Termo de Adjudicação, assinado no dia 31/1/2022 (fls. 296/297);
- ✓ Termo de Homologação, assinado no dia 31/1/2022 (fls. 298/299);
- ✓ Demonstrativo de inserção do processo licitatório no Portal de Compras Públicas, no dia 12/1/2022 (fl. 300);
- ✓ Publicação do Resultado de Julgamento, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2921, do dia 1/2/2021 e no DOU - Seção 3, edição 22, do dia 1/2/2022 (fls. 301/302);
- ✓ Ata de Registro de Preços n° 001/2022-SEMDEC (fls. 303/307);
- ✓ Extrato da Ata de Registro de Preços publicado no DOU - Seção 3, edição 29, do dia 10/2/2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2928, do dia 10/2/2022 (fls. 308/309);
- ✓ Justificativa para contratação, assinada pela Ordenadora de Despesas, no dia 9/11/2021 (fls. 310/313);
- ✓ Memorando Interno n° 90/2021 NDE/SEMDEC, de 3 de novembro de 2021, encaminhado para o Chefe do NAF, solicitando a aquisição do objeto licitado (fl. 314);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, assinado pela Chefe do NDE e Chefe de Divisão de Capacitação e Tecnologia, no dia 5/11/2021 (fls. 315/318);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 742, ficha n° 1652, funcional 04.573.0004.2057, cat. Econ.: 4.4.90.52.00.00, Fonte de Recurso 1.749, valor da reserva: 86.982,52, autorizado por Ednelza Uchoua, no dia 18/1/2022 (fl. 319);
- ✓ Minuta do Contrato (fls. 320/325);
- ✓ 1 (uma) via do Contrato Administrativo n° 001/2022-SEMDEC (fls. 326/331);

✓ 1 (uma) via do Contrato Administrativo n° 002/2022-SEMDEC (fls. 332/337);

✓ 1 (uma) via do Contrato Administrativo n° 003/2022-SEMDEC (fls. 338/344);

✓ Publicação do Extrato dos Contratos Administrativos no Diário Oficial da União - Seção 3, N° 39, pág. 309, de 24/2/2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição n° 2937, de 23/2/2022 (fl. 345/346).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMDEC para o exercício 2021, na classificação abaixo:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA N° 742

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.573.0004.2057

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FICHA: 1652

FONTE: 1.749

IV. DA ANÁLISE:

O presente processo licitatório foi instruído com observância da Lei n° 10.520/2022, do Decreto Municipal n° 206/2018, do Decreto Municipal n° 706/2021, do Decreto n° 10.024/2019, do Decreto n° 7.892/2013, da Lei Complementar n° 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

O processo administrativo encontra-se atuado, com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa, nomeação do Ordenador de Despesas ou servidores responsáveis, termo de referência, justificativa da contratação, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei n° 8.666/1993 atualizada.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do Edital e minuta do Contrato, o Procurador Jurídico do Município julgou apta a sua elaboração, posteriormente emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo, no dia 10/1/2022.

Ao que compete a fase externa, verificou-se a divulgação do Edital de Licitação nos veículos oficiais, e publicação do aviso de Licitação, ainda, disponibilização no sítio eletrônico: www.tcm.pa.gov.br (mural de Licitações do TCM/PA) e portal da transparência da Prefeitura Municipal de Santarém/PA: www.santarem.pa.gov.br.

Conforme se infere na abertura da ata de realização do pregão eletrônico a fase de lances comporta-se de modo virtual, após a finalização da fase de lances o pregoeiro imprimiu a ata e suas complementares sobre os históricos e eventos do certame.

No presente processo, foi exercida a reserva de cotas e exclusividade para pequenas empresas e microempresas, nos termos da LC n° 123/2006 com alterações promovidas pela LC n° 147/2014.

A autoridade competente, ADJUDICOU as empresas vencedoras no certame, no dia 31/1/2022. Após a conclusão e análise do processo licitatório pelos setores competentes, o Ordenador de Despesas HOMOLOGOU o processo licitatório, no dia 31/1/2022.

Em seguida foi lavrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2022-SEMDEC, assinada pelas partes no dia 10/2/2022, com vigência de 12 meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município - FAMEP do dia 10/2/2022, Edição 29, tendo como vencedoras as empresas: TH Comércio de Móveis EIRELI-EPP, CNPJ: 30.317.183/0001-34, vencedora dos itens 3, 4 e 12, no valor total R\$ 20.890,00; TJC Importadora LTDA-ME, CNPJ: 26.692.484/0002-51,

vencedora dos itens 5, 6 e 7, no valor global de R\$ 5.024,31 e; U. F. Aguiar, CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 10, 11 e 13, no valor total R\$ 39.229,00.

Os contratos n° 001/2022-SEMDEC, n° 002/2022-SEMDEC e n° 003/2022-SEMDEC, originados do presente procedimento, foram lavrados em 3 (três) vias de igual teor e assinados pelas partes no dia 10/2/2022, com prazo de vigência contado a partir de suas assinaturas até 10/2/2023. Foram devidamente publicados na imprensa oficial nos dias 23 e 24/2/2022, e sua fiscalização e acompanhamento da execução contratual correrá por conta dos servidores designados através da Portaria n° 006/2021-SEMDEC.

Por fim, os autos foram remetidos a esta Controladoria Geral, através do memorando n° 029/2022-SEMDEC, no dia 11/3/2022, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) n° 001/2022-SEMDEC, da Ata de Registro de Preços n° 001/2022-SEMDEC e dos Contratos Administrativos n° 001/2022, 002/2022 e 003/2022-SEMDEC, verificou-se o revestimento das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE: I.** A juntada de publicação nos diários oficiais da Portaria dos Fiscais; **II.** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 21 de março de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica do Controle Interno
Decreto n° 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.